



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>Os pequenos produtores que trabalham no sistema de economia familiar precisam do apoio do poder público para alcançar formas que possam incrementar a renda e em decorrência melhorar a qualidade de vida.</p> <p>A produção frutífera e demais plantas são formas de incrementar a renda dos pequenos produtores rurais.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO DE PLANTAS para fornecimento de mudas aos pequenos produtores rurais, deste município.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 01 de março de 2010.</p> <p style="text-align: center;">Adailton dos Santos Oliveira Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS DE PLANTAS PARA FORNECIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. Deputado Estadual JOSÉ GERALDO RIVA, mostrando-lhes a necessidade urgente de construção de viveiro de mudas para fornecimento de plantas aos pequenos produtores rurais de Porto Esperidião/MT.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 01 de março de 2010.</p>		
<p>Adailton dos Santos Oliveira Vereador</p>		